ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 039/2012
05 DE JUNHO DE 2012

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCIONILO CORTE SOUZA, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Municipal nº. 660/2012, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Suplementar até o montante no valor de **R$ R$ 216.118,39**(Duzentos e dezesseis mil, cento e dezoito reais e trinta e nove centavos), destinado a atender as dotações orçamentárias, conforme discriminado abaixo:

Órgão: 03 – SECRETARIA GERAL COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
Unidade: 001 – SECRETARIA GERAL E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0003- ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Projeto/Atividade: 2006- PAGAMENTOS DE PRECATORIOS
33.90.33.000000 – Indenizações e Restituições R$ 135.118,39
Total: R$ 135.118,39

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função: 12- EDUCAÇÃO
Sub-Função: 361- ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0013- MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Projeto/Atividade: 2029- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
33.90.36.000000 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física R$ 500,00
Total: R$ 500,00

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 002 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função: 12- EDUCAÇÃO
Sub-Função: 361- ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0015- GESTÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade: 2038- PROGRAMA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

33.90.39.000000 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica R$ 10.000,00
Total: R$ 10.000,00

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 002- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 08- ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 122- ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0030- GESTÃO DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Atividade: 2005- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
33.90.39.000000- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica R$14.000,00
33.90.30.000000-Material de Consumo R$ 3.000,00
Total: R$ 17.000,00

Órgão: 09- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER
Unidade: 001- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER
Função: 27- DESPORTO E LAZER
Sub-Função: 812- DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa: 0035- DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE
Projeto/Atividade: 2154– Auxilio Financeiro a Assoc. Bom Jesus da G. Branca
33.50.43.000000 – Subvenções Sociais R$ 10.000,00
Total: R$ 10.000,00

Órgão: 10- SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMP.PUBL. E SERV.URBANOS
Unidade: 001- SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMP. PUBL. E SERV.URBANOS
Função: 04- ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0039- CIDADE LIMPA
Projeto/Atividade: 2090- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
33.90.39.000000- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica R$ 4.500,00
Total: R$ 4.500,00

Órgão: 11- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 001- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10- SAÚDE
Sub-Função: 302- ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa: 0020- ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR
Projeto/Atividade: 2050- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL ,POLICLÍNICA MUNICIPAL
31.90.11.000000- Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil R$ 35.000,00
Total: R$ 35.000,00

Órgão: 11- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 002- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10- SAÚDE
Sub-Função: 305- VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Programa: 0022- VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Projeto/Atividade: 2054- PREVENÇÃO E COMBATE A DOENÇAS EPIDEMIOLÓGICAS ECD
31.90.11.000000- Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil R$ 3.000,00
Total: R$ 3.000,00

Órgão: 11- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 002- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10- SAÚDE
Sub-Função: 122- ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0024- GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE
Projeto/Atividade: 2062- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
33.90.39.000000- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 500,00
Total: R$ 500,00

Órgão: 12- SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Unidade: 001- SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Função: 18- GESTÃO AMBIENTAL
Sub-Função: 541- PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
Programa: 0054- GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
Projeto/Atividade: 2012- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
31.90.13.000000- Obrigações Patronais R$ 500,00
Total: R$ 500,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior será coberto com a redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 07– SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função: 12- EDUCAÇÃO
Sub-Função: 361- ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0016 – APOIO EDUCACIONAL
Projeto/Atividade: 2040- MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
33.90.39.000000 – Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica R$ 216.118,39
Total: R$ 216.118,39

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.
AOS CINCO DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2.012.

MARCIONILO CORTE SOUZA
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação
no lugar público de costume na data supra

JOSÉ LUCIANO DURAN
Sec. Geral de Coord. Administrativa